



**PORTARIA Nº 186/2020**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Francisco Djalma, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no Art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o Art. 51, I, do Regimento Interno e,

**CONSIDERANDO** a urgência e relevância para implantar, de forma eficiente, no âmbito deste Poder, o Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento instituído no âmbito do Poder Judiciário Nacional por intermédio da Resolução nº 289, de 14 de agosto de 2019, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO**, ainda, os termos da solicitação realizada pela Coordenadora da Infância e da Juventude, Desembargadora Regina Célia Ferrari Longuini, anuída pelo Corregedor-Geral de Justiça, Desembargador Júnior Alberto,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear para compor o Grupo de Trabalho, que executará a baixa das fichas das crianças desacolhidas, inclusão e atualização das adoções pelo Cadastro intuito personae da 2ª Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Rio Branco, os servidores Clautemir Costa Lima e Edmary da Silva Ribeiro, sem prejuízo de suas atribuições, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste ato, podendo haver prorrogações sucessivas a critério da Presidência deste Poder.

**Parágrafo único.** O trabalho será realizado pelos servidores acima elencados sem deslocamento das unidades de origem, de forma remota.

**Art. 3º** Designar a Juíza de Direito Joelma Ribeiro Nogueira para coordenar o referido grupo, sem prejuízo de suas atribuições.

**Art. 4º** Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir de sua publicação.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Presidência**

---

Publique-se e cumpra-se, dando-se ciência a quem de direito.

Rio Branco-AC, 07 de fevereiro de 2020.

Desembargador **FRANCISCO DJALMA**  
Presidente